REGENERACA

Assignatura

PAGAMENTO ADIANTADOS 75000 Anno . . Semestre . . 47000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

* REDACTORES PRINCIPAES. (Bucharel L. A. Crespo.

Publica-so:

V. Quartas foras é Subbadon Annuncio, a linha 40rs

Tumere 16.

Desterro, 28 de Outubro de 1868

Anno 1.

A Regeneração.

DESTERRO, 28 DE OUTUBRO DE 1868.

A vóz da imprensa, unanime no Imperio, tem mostrado quanto as doutrinas liberaes tinham se generalisado, e como se acha adiantado o espirito publico no caminho do progresso, aberto pelos principios generosos desse grande partido.

As circumstancias especiaes apenas haviam demorado, que não poderão destruir, os trabalhos da realisação tão necessaria, das aspirações nobres e grandiosas, já legitimadas por longa experiencia e abencoadas pela população que nellas via a verdade de suas liber-dades e a garantia de um faturo cheio de grandezas e prosperidades.

Ahi transcrevemos o projecto de lei, redigi-do pelo illustre deputado de Minas Geraes, o Sr. Flavio Farnése, para ser apresentado á camara dos Deputados, e que deixou de o ser porque foi esta desorvida.

porque foi esta agsorvida.

A assembléa geral resolve:

"Art, unico. Os eleitores de deputados da, prixima legislatura doverso confesis llos especiales de la confesio del confesio de la confesio del confesio de la confesio del confesio de la confesio del confesio de la confesio del confesio del confesio del confesio del confesio de la confesio

cos:

"g 1. O art. 2º passando, esta attribuicho para as essambleas provinciaes, ouvindo
todas as camaras municipaes de provincia,
sugeitando a lei antes de execução, a camara
dos deputados.

"§ 2.º O art. 5° no sentido de tornar completa a liberdade de consciencia e de culto, abolindo qualquer distinção de direito que

dirive da religião, modificando as fórmulas dos juramentos, como a do art. 103

"§ 3.º Os arts 32, 33 e 34. para o fim de prohibir que o senador, deputado geral ou provincial possa ser nomendo para qualquer emprego ou commissão durante a respectiva legislatura, exceptuando tão somente o cargo de ministro de Estado e o de agente diploma-tico em circumstancias extraordinarias; prehibindo durante o mesmo periodo qualquer

Folhetim.

REGINA

A. DE LAMARTINE.

(Traducção.)

--«o»--

« Por fim e de repente Regina mudou de semblante. e appareceo, não se sabe como, interiormente calma e como meio inconsolavel. Ella mesma contou-me como operou-se repentinamente em si este phenomeno, que chamava, como todos os Italianos, um milagre da Madona de Pousilippo. « Uma tarde, disse- me ella, desci da caleça, ao som do sino que chamava os transeuntes a acção de graças em uma pequena capella visinha da gruta de Paurilippo. Entramos, minha avó e eu, para fazer nossas orrações. Nunca tinha estado tão triste como neste dia; eu estava desanimada de vivér em um munde que ella não partilhava mais commigo; eu dizia commigo mesma: Que me importão este bello paiz, este bello céo, este bello mar e estas montanhas. e estes monumentos, e estes theatros, e estes olhares da multidão, e estes gritos de admiração, quando passo pelas ruas em carro descoberto?

promoção ou acesso por merecimento, aposentadorias, reformas, jubilações, etc., etc., ontes do tempo fixado nas leis respectivas, bem como quaesquer titulos, condecorações, distinções honorificas, que pode conceder o poder executivo.

\$4° Os arts. 40 e 43 tornando temporario o senado, que será renovado parcial-mente em cada legislatura, e no caso de disso-

lução como se entender.

A respectiva eleição deverá ser directa como a dos deputados, sendo senador o mais votado.

" § 5.° O art. 16 para declarar que a fuzão das camarus é obrigatoria sempre que u-

ma d'ellas o requerer. "§ 6° O art. 65 no sentido de declarar que a lei será obrigatoria, sanccionada pelo presidente de uma das camaras, sempre que na sessão immediata da mesma legislatura for

approvada nos mesmos termos.

§ 7.º O art. 67 declarando que se o imperador não der a sancção dentro de um

imperador nao der a sancçao dentro de um mez, entender-se-ha que a tem dado.

"§ ç.º O art. Wo com o hu de tornar directas as sleicos de senadores, deputados geraes e provinciaes, e de quaesquer outras autoridades electivas existentes ou que para o compara en ariantes.

g. 5. Us arts. 81, 82, 83 e 84 para dar o direito eleitoral activo a todos os varces maiores de 21 annos, ou libertos, exceptuando todos os que estiverem na depandencia inquedista de outras, cara o asegregado que não tem cuntras o de arrendamento lavrado em notas publicas pos le annos pelo menos.

"S. 70, D. S. 3" do art. 94 no sensido do art. 8 do constituição.

"§ 10. 0 § 3 do art. 94 no sentido do art. 8 da constituição.

"§ 11. 0 art. 95 para declarar que pode, ser eleito de pestrangeiro nato alisado, que tiver a sede residencia no Brasil depois da nato acção, ou 15 annos annos de ella, ou 6 em halquer caso sendo casado com brasileira e tendo d'ella filhos nascidos no Brasil; que todo o brasileiro é elegitos de la composição a sua religiar a a condições que lhe forem assignadas.

"§ 12. Os arts. 98 e 101 para apprimir o

a Ella ja não está mais aqui para commigo participar da tudo isto; eu amo mais seu pensamento no céo que a admiração de toda a ferra !

A term está vasia desde que ella não existe mais. Eu chorava, occultando o mis que pedia de minha avó meu rosto nas mãos, diante do sentissimo Saceramento.

A E repentinamente ouvi, para em idea, mas tur minmes ma, em meu ouvido interior, espec eu vos ouve, eu ouvid uma vez que no disse. Mas Revina, tu sonbas; ava a hi está, ella ahi está anda. Não ed dias ella que tinha elu irmão, um outro ella mesma, sentrento tão seme hitte gella em irosto como un de sua propria más não o dis inguiria? Seu irmão, um outro ella mesma, sentrento tão seme hitte gella em irosto como usua irmã gemea? Seu irmão, que respira, que vive, que pensa, que sente exactamente, e sob os mesmos traços debaixo dos quaes ella respirava, vivia, pensava, sentia ella mesma? Seu irmão, em cujo coração se jamais nos encontrassemos, eu acharia as mesmas predileções que n'ella lamento e que nenhum outro ser sobre a terra ne poderia dar senão elle!

A Este pensamento, me disia Regina, entrou em minha alma tão repentinamente como entra um raio desól em um quarto cheio de trevas cujas janellas se abrem. Elle fez apparecer em min mil cousas que eu julgava mortas e sepultadas com Clotilde. Isto pareceu-me de tal forma um milagre obtido por intercessão de minha amiga, que de novo inclinei-me até a terra para agradecer a Deos e seus anjos, e beijei o chão d'onde eu julgava tersahido para min, esta bella appárição de seu irmão.

C Era como uma ressurreição de minha ternura debaixo de uma outra forma, sob uma outra existencia da qual eu esperava sêra mada, e aqual eu mesma ia poder amar ainda tanto como a primeira.

poder moderador, passando suas artribuiçãos

" \$ 13. O art. 102 suppri nindo o \$ 3° e reformando os 8º e 9º para que todos 0s trata dos sejam ractificados pela assemblea poral ; a attribuição de declarar a guerra e fazer a paz passe para a mesma assembléa com ini

paz passe para a mesma essentorea von ciativa da camara dos deputados. "§ 14. O art. 164 § 1", reformar, con-ferindo-lhe o direito de julgar definitivamente as causas que excederem a alcada del re-

'§ 15. O art. 165 declarando que o presidente de provincia será eleito con lista triplice pela assemblea provincial designado o poder executivo entre os tres o presidente, e ficando os dous outros como Vice-presidentes na ordem em que forem eleitos, Depois da. designação a assembléa provincial elegera mais dous vice-presidentes.

§ 16. Modificar a capacidade eleitoral activa no sentido de preferir a instrucção à

fortunn.

"§ 17. Para passar a attribuição de no-mear magistrados para o Tribunal Sopremo, os de 1.º e 2.º instancia na forma declarada. pela lei du reforma constitucional, os guizos preparadores de feitos como detecninar a lei

logislativo faça delegações ao executivo:

"S 10. Afim de deastas incompatibilidades absolutas para os poembros do padar jadiciario, e incompatibilidades para quaesquer putros funccionarios.

"Sala das sessoes," 1." de juiño de 1868.

Communicado.

Mosanna! hosanna!

rtido conservador, não pelo seu orgão mas pelo periodico do Sr. Lopes, fesa a administração Coutinho. Sr. Azdré (Androsou alguem por Ap

dith to satur vio-me the lat forma radiante e a transfiguration of que perguntou o que eu tinha de novo ma alma. Eccado line (isse o que tinha sonhado, mas tiliste-lhe que tinha trado que os anjos me havido

se-bo que fanto finha trado que os anjos me havido consolado.

Nos fomos esta tarde até sobre as praias do mar em bamela do outro ado da grata do Pausilippo, de poble so heatre So Carlos; aqui cada nota de musica, parec ar repreduta-me a appurição, a voz. o mecher dos labios do armão l'aquella came ut tanto amava. Oh! quanto en daria pea velo!

En procurava de camasole em romarte, e nas mune-rosas cabeças voltadas para min mas guerias e na platos, um rosto que podesse recordar-me es traços do Clotibilo, e se o houvera encontrado não teria podido evitar de dare um grito.

« Deixando Napoles, minha avo levou-me para São Germano em seu velho castello ao pé dos Abruzzos.

Fiquei éspantada de encontrar ahi o meu tutor com o principe · · · e alguns homens de lei reunidos que pare-ciao alli esperar minha chegada.

Um ar de mysterio e de festa reinava na antiga mora-da. A' tarde, conferencias secretas tiverão lugar entre meu tutor e minha avó. Ella agitava-se e chorava muito, affectando para commigo um ar de felicitação e de ale-gria. Eu não tenho corageia de vos centar o reste

XXIII.

Estas circumstancias, sobre as quaes Regina timba re-pugnancia de voltar, mesmo por uma palavra; mas con-versações sem fim que tive com ella mais tardes erão as

elle) de lança em riste, como lidador esforçado, a querer justificar o que pela sua naturusa é hijustificavel

Ainda bem. Embóra pallida e debil é uma defesa, que talvez não obtenha absolvição do reo, mas que pelo menos prova que o juiz em falta do advogado à causa, nomeou um exofficio.

Como em quasi todas as defesas feitas com previo conhecimento da condemnação, pela certesa da existencia do crime, debalde procura o defensor negar o que é evidente; nem si quer consegue attenuar ou abalar a conviccao dos Juizes.

Recorre-se em taes casos para o coração. Joga-se com o sentimento, e procura-se enternecer-para arrancar, senão a absolvição, ao menos mais branda condemnação.

Honra e louvores ao defensor que esforçou-

se por cumprir o seu dever.
Quizeramos que elle obtivesse melhor re-

Esforça-se André por provar que um governo que sóbe não póde deixar de desmontm a policia, porque inepcia seria querer governar com os proprios inimigos.

Quem o negou, ou nega ?

Mas por ventura deixa de ser caprichosa, apaixonada e cega a demissão que se da a dez, vinte, trinta funccionarios,—de um ja-cto— sem procurar saber aquelles que com vantagem possão ser conservados, aquelles que pondo inteiramente de parte odios politicos, cumprem strictamente seus deveres ? Não será accinte demittir aos trombolhões dezenas de empregados só e unicamente por que serviño com os adversarios políticos, quando alguna tem vinte annos de exercicio, que prova que tem servido bem, e que a poo que prova que tem servido director de seus a-litica não era para elles o director de seus a-ctos, mas a lei ? Não é cegueira, inconsciencia do que se faz, demittir de cargos policiaes homens já falecidos ?

Como chamar de infieis e de traidores a homens que forão demittidos logo que tomou as redess do governo a nova situação ? Se não navia ainda actos, onde a infidelidade e a

traição ?

Como não chamar cega, ignorante, apaixonada a nomeação para os cargos policiaes de homens analphabetos, viciosos e até criminosos, alguns dos quaes tiverão demissão por homeas conservadores?

Aqui vedes um homem que fóge espavorido da policia que lhe acaba de bater a porta, onde elle depennava os incautos, os filhos-familias na desenfreada jogatina. E recente o

E o que é elle hoje? Autoridade policial.

Qum o momeou? O Sr. Coutinho que o conhecia, que

dos precedentes.

E' esta por ventura uma nomeação da, imparcial; ou e isso paixão, nestidade?

de seu casamento, meio surpresa, meio

de seu casamento, meio surpresa, meio vaia, com o principe de ""

O principe era quasi um velho; era parante ca condessa Liva, tinha uma grande fortuna; Regina devia mesmo então possuir uma assaz consideravel pela ausencia de herdeiros masculinos na familia.

A reunião destes dois ramos por um casamento desproporcionado em idade devia reunir grandes terras no patrimonio dos descendentes do principe" e de Regina.

A avó que detestava o principe", que tema o tutor, que era ao mesmo tempo violenta e fraca, como as mulheres velhas que não tem tido senão paixões, resisto por muito tempo; depois acabou por consentir e por entregar sua neta, com a condicção somente de que o casamento não seria mais que um acto de obdiencia de sua parte, um cempromisso futuro ratificado por um tabelião e por um padre, mas q' se lhe deixaria sua neta à ella só trez annes. Demais, consentindo inconsideradamente em ir com ella aos Abruzzos, tinha roubado a si propria todos os meios de afastar-se. Ella estava inteiramente cercada peles amigos e apaniguados do principe e tutor de Regina. Era muito tarde para contradise-los. Sem ousar preveni-la na vespera, de outra sorte que por suas lagrimas, do sacrificio cuja victima ia ser ella no dia seguinte, annunciou-lhe ao accordar-se a vontade da familia. Uma hora depois Regina era casada na capella do eastello d... O principe, o tutor e seu sequito sustentarão sua palavra, e retirarão-se para Roma logo depois da celebração do casamento, deixando Regina á sua avó, como uma creança que não podia ainda sustentar a posição de esposa e a auteridade de dona de casa, no palacio de séu marido! Sua extrema mocidade servio de pretexto para cologir, aes elhos da sociedade de Roma, esta reserva do velhe

Querem outros factos? olhem paracacul, a lá encontrarão um homem que a poncos me-zes, levantou-se do banco dos reos, absolvido do crime de envenenamento de que o accu-

Negarão-ame-foi resa nomeação inconveni-

te, ma, acintosa? Não vêem que ha um grande espaço a percorrer, antes de passar de uma absolvição do jury para o exercicio de uma subdelegracia de

Não vêem que a absolvição, ainda é muito fresca, que não pode dar de prompto no absolvido moralidade e criterio para bem poder fazer justica, para não procurar exercer vinganças, represalias?

Não havia na locálidade outros homens da mesma politica do nomeado que melhor po-dessem desempenhar o cargo do que o nomeado, que além de tudo, pouco lhe falta para analphabeto?

A autoridade que faz isso é moralisada, ho-

nesta, sabe mesmo o que faz?

E a nomeação da Lagôa e do Rio Verme-The em quem recahirac?

Não é pois dizer que um ou outro equivoco que se deu da parte da adminstração Coutinho é que demonstra ignorancia e inconveniencia dos proprios actos, não. O attender-se a um ou outro justo reclamo de autoridades subordinadas, também não é ao que chamamos subser-

Equivoco em administração Lão é cousa admissivel. E' erro; é falta de estudo, de exame, de reflexão sobre o que se tem de fazer.

Ha ahi uma frase latina que exprime bem o que é equivoco; uma frase que principia assim: equivocatio non est erratio, sed magna.... e que não concluimos para que não nos chamem, como sempre, de apaixonado, declamador, mentiroso.

Como admittir equivoco em demitir nm promotor publico, em nomear outro, em passarse e assignar-se titulo de nomeação a este outro ?

Hão de concordar que pelo menos é um equivoco comprido.

Não seria subserviencia o attender-se ao justo reclamo da autoridade subalterna (quod negatur, por que ha apparencias que enganam) mas foi subservancia inutilisar o que se tinha feito sob reclamação da chamda autoridade subalterna que pedio reintegração do demittido, a quem tinha promettido não voltar sem ella e a cujo respeito disse algures a propria autoridade reclamante: "Hade ser infallidin foi.

velmente reintegrado,., e n E' de certo bem achad ontradição! com as suspeitas de que cocumitancia L. Pitanga outr'ora lhe fisera carga determinarão a demissão. O Sr. Coutinho podia demitti-lo somente pela suspeitas da carga; tambem podia ter dado ! demissão só e só pela sua nunca assaz decantada e incontestavel docilidada ao Dr. chefe de Policia de então, que se sabia ja ser

principe". Nada se mudou na vida de Regina, senão seo nome. No fim de alguns dias ella mesma se esquecera que já se não pertencia. Combinou-se que a jovem princeza de "" vajaria com sua avo em Sienne, em Florença, em Napoles, na Sicilia, durante as estações calmosas, e que viviria em Roma, como para acabar sua educação, no mesmo convento da Longara, onde acabar de passar os annos de sua infancia. Sua avó se retiraria com ella para alli, afim de não separar-se de seo ido-lo, que ella não poderia appresentar em publico, nos albas, emquanto lhe estivesse entregue pela indulgencia do marido.

Este plano durante um anno foi executado tal gual ti-

Este plano durante um anno foi executado tal qual ti-nha sido regulado.

XXIV.

Tudo que até aqui tenho dite de Regina não o soubo senão mais tarde por ella mesma, mas era necessario dizer isto para dar uma explicação da visita inesperada que u acabava de receber no fundo das florestas de Borgonha, e um sentido ás cartas de Salucio que conservei e das quaes copto aqui alguns fragmentos.

Estas cartas são por assim dizer o avêsso e a marcha da paixão dessa creánça, paixão nascida de um sonho e tornada por um acaso uma despedaçadora realidade. Eu copio aqui litteralmente as cartas de Salucio, limitandome algumas suppressões e correcção de estyle que nada roubão à verdade e nada accrescentão à paixão. Salucio, nessa epoca, escrevia melkor que todos nós, quando queria repercutir seo pensamento ou quando estava commovido, sua educação, meio ingleza, meio italiana, davão lhe um accento estrangaro e recursos de expressões que faltão muitas vezes aos homens de uma unica lingua.

o I. vice-Presidente; ao Dr. Juiz de Direito de S. Mignel, por serdes vos quem sous, que além disso estava designado d proces para a chetia de Poheia; ao ratespreso hamen da haguna, ao Gremio, etc. etc. etc. etc. os moti-vos reunirani-se e determinaram a consa. Onde a contradicção ?

Em vosso cerebro, am vossa imaginação ao desejo de justificar netos maos, na necessida-

de da defesa emtim.

Da mesma sorte que a contradicção está a procedencia dos artigos do Ardros. É incontestavel que elle proson à luz da evidencia que as Assembleas Provinciaes não teem a faculdade de de retar as formulas para o julgamento dos magistrados de modo a não poderem ellas exercer a attribuição do \$7 do art. 10 do Act : Addicio ial.

Quem não vio e quem não vê que o Sr. Andros tinha e tem rasão?

Quem não vio que a mascara só lhe servira para jogar o doesto em uma discussão puramonte litteraria ?

Beatus venter que te portavit.

Pois quem não vê que a demissão do Dr.

Duarte Paranhos Schutel foi de conveniencia

para o servico publico ?
Qu'un è que ignora que o musico Angelo Abbade Capistrano era homem doente e que escarrava sangue i

Que alem disso tinha ficado inutilisado em virtude de uma facada que lhe déra o escravo do Director do Gremio, como se diz!

Mas tambem quem ha ahi que ignore que o Gremio fasia questão da ida desse desgracado para a guerra, afim de ferir seus adversarios, que se empenhavão pela soltura delle ? Era de certo temeridade conservar o Dr.

P. Schutel na repartica do alistamento, por que elle não se prestaria a julgar semelhan-te recrutado apto para o serviço, atten a a notoriedade de sua enfermidade.

Isso occasionou sua demissão de comeumitancia com a má vontade do Sr. Continho que ser maleriado o cavallo em que elle razao de ser maleriado o cavallo em que elle promissión de Thesouraria o que não devia fazer senão no meio do campo!

Quem e que não vê, depois do que fica dito, que foi a economia e só a a economia que determinou a demissão do Dr. Schutel para ser substituido pelo Dr. Costa Freire, quando o esbanjamento dos dinheiros publicos — para vencer as eleições — é uma das normas de conducta do actual governo?!

E senão haja vista a despeza feita com o aquartellamento da guarda nacional, só e só para intimidar o povo, tirar-se os votantes de uns para outros lugares e obrigal-os a votar

na chapa da policia! Mas qual! para que discrestas cousas, pa-ra que discutir estes factos, se tudo *é mentira* e déclamação !

Não vêem o modo porque se quer desculpa ou justificar a suspensão dos Srs. coronel An-

CARTA PRIMEIRA.

« Roma.

« se estivesses aqui, nada me faltaria. E' prec ciso duas almas para abraçar Roma; cu não tenho mais
« que uma, e não sei se a terei por muito tempo. Tenho
« medo que ella não me tenha sido roubada em um elhar,
« como ao meo heróe de Ariosto, e que em lugar de ter
« sido levada em uma estrella, não tenha ficado nos dous
« mais bellos olhos que jámais reflectirão aqui este bello
« céo de abril. « Ohime »! (è uma expressão de languo
« italiana) « Ohimé »!... « Misero me » !... « Poveror
« me »!... Todas as interjetções do « Transtevere » não
« serião sufficientes para evaporar o que me opprime.
« Tu me conhecste pouco poetico; esta noite o sou mais
« que tu, operque escrevo em vez de dormir. Mou pensa« mento não está em mim: não está tão pouco nesta bel« la poesia do Guido que me olha, ou antes que olha o
« céo do fundo d'esta cumprida galeria em que meo tio
« habitava. e onde mostrava seus thesouros de pintu« ra. Não, não, a poesia que hoje vi, vive, anda, palpita
« c falla! E que vida! e que lagrimas transparentes no
« seio l e que melodias! e que lagrimas transparentes no
« globo dos olhos! O Guido Reni! tu sonhaste bein , mas
« a natureza tem mais bellos sonhos que tu!

« Tu devendancar que figue! louco, como ás veses me

« globo dos olhos! O Guido Reni! tu sonhasie bem, mas « a natureza tem mais bellos sonhos que tu! « Tu devespensar que fiquei louco. como ás veses mo « accontece, por alguma tela de Raphael, pela Gelathea, « Farnesina, ou por alguma pagina de romance inglez a-« berto sobre minha mesa, e laço como outr'ora juntos fa-« ziamos, um philtro de caprichos para embriagar me « prompto à depois quebrar à taça, ou à lançar ao mar o « meu annel como a desgostosa de Samos. Não, não é isto! « E' ella! E' ella, quem? me dizes tu. (Continua.)

tonio José da Silva, commandante superior da Laguna e Tenente coronel Joaquim Jose Pinto de Ulyssés, e a ordem para serem sub-mettidos a conselho de disciplina?

Não commentaremos: limitamo-nos a trans-

crever o trecho :

" Deixarão, pais é o Sr. André do Desper-tador que falla à proposito do coronel Antonio José da Silva e tenente coronel Ulissea deixarão, pois, por sua parte, e por frivolo pretexto de cumprirem as ordens superiores. estando elles de serviço, e por isso são puniveis conforme os §§ 1º e 4º do art. 97 da lei de 19 de Setembro de 1850, já por desobediencia ou insubordinação encoberta e disfarçada com a parte de doente, e ja pela omissão do serviço determinado, que quizerão cohonestar com es-sa mesma parte de doente, dando-se o caso de ser aggravada a falta pela circumstancia dessa insolita e inesperada parte de doente que não podia ser verdadeira, mas falsa e caprichosa, pelo mal entendido motivo que a inspirára ou dictara..

E' curiosissima a desobediencia e' insubordinacão encoberta pela parte de doente, qual deu lugar a omissão do serviço, cuja omissão quiscrão cohonestar com essa mesma parte de doente, falta essa que ainda foi ag-gravada pela circumstancia dessa insolita e inesperada parte de doente, que não podia ser verdadeira, mas falsa e caprichosa!!

De sorte que a parte de doente foi — desohr-diencia e insubordinação, — foi meio de coho-nestar a omissão do serviço — foi circumstancia aggravante, — foi —insolita e inesperada— não foi — verdadeira, mas falsa e caprichosa e... que baboseira! que amalgama de.... palavras desencontradas e contradict.....

Ia dizendo — contradictorias, mas recuei a tempo, porque só a opposição é que o é; o Governo, digo, seus defensores, - esses não.

Isso é gente fina e de tino. Tudo mais é historia.

Mas realmente, Sr. André, leia outra vez o art. 97 da Lei da Guarda Nacional; leia mais o 98, e ainda o 99 que diz assim:

Art. 99.— Será julgado pelo conselho de disciplina, o official, official inferior, cabo ou guarda pacional cuando culpado:

guarda nacional, quando culpado :

\$ 1. De abandono das armas ou do seu posto antes de ser rendido.

2. De falta de comparecimento, quando for designado para o servico de destacamento, ou de ausencia estando já em effectivo ser-

§ 3. De não satisfazer, como commandante de corpo, destacamento ou posto, as ordens e requisições das autoridades que tem o direito de requisitar a força publica.

85.º De reunir a força de seu commando sem ordem ou requisição de autoridade com-petente, ou fóra dos casos previstos pelas leis e regulamentos.

E depois diga se ha materia para conselho de disciplina.

Tudo mais é illudir a questão e mystificar

o publico.

Se assim é que pretendeis defender admnistra ao do Sr. Coutinho, deixai-a antes gozar da paz, dos tumulos em que jaz.

Deixai tambem em paz sua illustroção, sua veneração (Que profanação ! o Sr. Coutinho venerado!) suas vertudes!!!!! Deixai que tudo isso durma no pó do esquecimento porque de outra sorte não fareis mais do que re-

volver o ferro na ferida que ainda sangra.

Disei o que quizerdes do—Ander. Que é elle um visionario,um contador de historias, que é um insolente. Pois não! Quem não vê que

insolencia, atrevimento tocar nas sagradas pessõas dos homens do poder?

Risum teneatis. Adeus, Sr. Andre; tiveste boa vontade, mas sahistes, mal, escolhei melhor as vossas causas, porque com o vosso talento haveis de ir longe; mais não queimeis vossa cêra com tão ruim defunto.

Ander.

Moticiario.

Frevenimos aos Srs. assignantes, que dei-ze de sahir no Sabbado a Regeneração por ter adoecido gravemente um dos principaes operarios, cuja falta não pode ser de prompto re-

mediada; pedimos lhes pors desculpa.

-No dia 24 teve lugar como majeiamos a inauguração da Monagação publica nesta capital.

O vento rijo que soprava do sul não deix xou que fosse bem putente seus effeitos; entretanto pelos exames procedidos por ordem da Presidencia reconheceu-se que a intencidade da luz era maior do que a estipulada no con-

O exame foi procedido pelo engenheiro Pedro Luiz Taulois, sendo nomendo para, como testamunhos presenciar esse exame los cidadas Julio Melchior Trompowsky. Estanislão Antonio da Conceição, e José Feliciano Alves de Brito.

Variedade.

Conservação da madeira.

Os Srs Lege e Fleury acabam de inventar um novo modo de preparação ou de conservação das madeiras de construcção civil ou naval. . . Em lugar de fazer penetrar a solução prezervadora por infiltração ou deslocamento, ou por simples inversão os in-ventores voltaram, aperfeiçoando ou ap-plicando-o em melhores condições, ao methodo de Breant, isto é a pressão em vasos fechados e por meio do vacuo feito previa-

O liquido preservador è o sulphato de cobre dissolvido em 50 vezes o seu peso d'agua. O vaso em que operam é um cylindro de cobre, no qual se introduz primeiramente a madeira; depois, por meio de uma corrente de vapor, elles expellem o ar, augmentando ao mesmo tempo a temperatura Depois do terem feichado as torneiras de evacuação e de admissão do vapor, produzse um vacuo mais perfeito, fazendo obrar uma bomba disposta de maneira particular. Um tubo barometrico, em communicação

com o cylindro, dá a medida do vacuo obtido. A dissolução do sulfato, é então introdu-sida no cylindro, primeiramento pelo effeito da pressão atmospherica, depois pelo jogo de uma bomba compressora. Faz-se manobrar esta de maneira que a pressão chegue a 9 ou 10 atmospheras, e a mantel-a nes-te estado durante um tempo determinado. A tempenati 🛣 da solução, a proporção de sulphat rante o que contem, o tempo dua corrente do vapor, aquelle durante qual se conserva a pressão maxima, são outras tantas circumstancias que dependem da natureza e do destino das madeiras que se quer preservar. Em geral, p pezo da solução absorvida è tanto mais orte quanto menor é o pezo especifico, por esta razão a quantidade do preservativo os-cilla entre 12 libras 3 onças c 24 libras 3 onças por metro cubico, ao menos para as madeiras de pezos específicos extremos, que foram submettidas às experiencias.

De um relatorio dos inspectores geraes de pontes e calcadas, ressulta que no fim de 7 annos elles tinham achado no mais perfeito estado de conservação peças de madeira penetradas de sulphato de cobre, pelo proces-so de Boucherie, na dose de 10 a 12 libras por metro cubico. Depois desta epoca, a mesma proporção (geralmente de 11 libras por stere) e exigida por todas as companhias de caminhos de ferro para injeção das tra-vessas do pinho e da faia. Para pôr em evidencia o sulphato de cobre nas madeiras preparadas, servem-se do cyanoferrureto de potassium, umas vezes cristalisado, e outras vezes no estado de dissolução. Applicando o reactivo sobre um corte feito na madeira, reconhece-se se ella está forte, quasi uniformemente impregnada de sulphato de cobre em toda sua espessura.

Quinze dias depois da preparação, as partes as mais rebeldes á impregnação mostram uma cor pouco pronunciada; è portanto possivel que haja necessidade de um certo tempo para que toda a acção do sulphato se produza e se estenda por uma especie de cimentação. Em resumo, nenhuma parte da madeira escapa inteiramente a penetracio, porque mesmo aquellas que mais resistem tem todavia absorvido, ficam forte mente impreguadas na superficie, de modo a receberem um involtorio preservaçor.

As assencias as mais corruptiveis são justamente aquellas que mais se impregnam, ou por outras palavras, as mais expostas a destruir-se são as q'fixam maior quantidade de sulphato, de sorte que a dése do remedio se proporciona á utilidade do seu emprego.

A Pedidos.

Candidaturas,

Continuão as duvidas acerca do futuro companheiro do Sr. Lamego, cuja candidatura até hoje certa, começa a perigar pela pertinacia que ostenta em querer sustentar a do seo fidus achates, bacharel Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, em quem o Gremio funda todas as suas esperanças, não obstante a in-

certuza da posição que tomará na camara. O Sr. Galvão (novo na politica e ainda por definir-se, segundo apregoa jornal insuspeito: dennir-se, segunto apregoa jornat manspettor não póde convir ao gabinete Itaborahy, que deve querer formar o grosso de sou exercito com velhos soldados aguerridos e promptos para entrar em combate, e não alistar recrutas aos quaes terá de ensinar o manejo d'arma. Mas o Sr. Galvão não está por definir-se, como diz o Constitucional, o liberal historico, segundo proclamão intimos amigos seus na Laguna, e em falta de prova o programma do mesmo jornal attesta o ultra-liberalismo professado pelo candidato conservador ! / /

O governo imperial e o un delegado aqui na provincia de certo repellem semelhanto pretenção, despida de fundamento como so mostra, embora traga como consequencia a retirada ou derrota do Sr. Chefe de Esquadra Lamego Costa; o que importa a grave perda de um apoiado certo, apos cada proposição de discurso ministerial.

Que o gremio, depois de ter publicado o sen bombastico manifesto declarando, urbi et orbe, os seus dous queridos candidatos, passará pela amarga decepção de acceitar um ouou de ouvir d'aqui do Desterro estourar ro, ou de ouvir d'aqui do Desterro extourar a bomba no arsenal de marinha da Côrie, é fóra de duvida; que ainda o gremio antevê os embaraços com que terá de lutar para não ficar desmoralisado aos olhos daquelles que leram o seu ridiculo manifesto, offerecem provas palmares a perdida viagem do seu chefe à Corte, a sua ultima sessão replecta de galvanisados e applaudidos discursos, as commissões a palacio e toda essa lida que se observa dia e noite por parte dos seus fieix servidores.

E come não seria assim se o gremio. ou antes o grupo Lamego-Galvão advoga interesses illegitimos ?

E' admissivel que o Sr. Lamego não satisfeito com a sua cadeira na camara,garantida pelo governo, leve a exigencia a ponto de pretender impôr o Sr. Galvão, fazendo-se so-lidario com este, como se fôra um homem preciso, necessario á situação ? E o Sr. ministro do imperio descerd a semelhante condescendencia? Não, senhores do gremio; as-

seguro-vos que tomais a nuvem por Juno. Entre vós mesmo já lavra a scisão, o vosso chefe já não ostenta aquelle seu ar de importancia e mostra-se descontente com o homeni do leme a quem, assim como ao seu immediato, teve o descôco de pretender apear dos cargos.

O que isto tudo traduz senão o desanimo,

o receio da eminente derrota?

Ainda é tempo de uma rectificação no ma-nifesto, senhores do directorio conservador, alijai o engeitado sergypano, e ao menos in-clui na chapa do governo um catharinense, seja elle qual for ,ja que a nos outros liberaes é impossivel contra o direito da força ree-leger-mos os nossos dois campeoes da liberdaque tão dignamente se houverão na historica sessão do parlamento de 18 de Julho.

Sem nome.

Correspondente de Folhucha. - " Accedendo go consists que me fai feita por esca polacae, principlo etc. etc., e por ahi atem em linguagem congo ou cassange aparibaliando a para Constanção alla o Moraes, o corr pond ale de est, depets de prometter 1840 ; t-thur na quanzenet faz es seus cumpriment s a um figurar que pretenden passar en côrte por chefe do partido conservador, re bando es foros do legitimo chefe o muito alto e muito poderoso Sr. Pendicula. Miseria i trinta mil vezes miseria!!!

Segue-se - a garantia de estarem fora de combate os candidatos Drs. Luz e Valle, e-de envolta com uma mozinifada de asnices, apparecem os Exms. ministros do imperio e da guerra declarando ambos nos dons pretendentes que o governo não impunha candidatos : que tinha o dever de accettar os apresentad es wels Directores a quem competer a escolha; que se os dons fossem os escotlados serião protegidos pelo governo, e que não deverião contar com aposo algum no caso contracio. Querem confissão mais franca de que o go-

verno se envolve na eleição ?

" Igual ou semelhante resposta deu o Sr. " ministro da guerra ao Dr. Valle... Deixando passar sem reparo os synonimos igual ou semelhante contesto a veracidade deste pedacinho com muito bons fundamentos.

" Sei, diz o correspondente do Praia de fora, que hontem, em reunião. (que reunião? foi acceita a proposta do directorio, que me parece ser uma excellente escolha... (Então não é ?) "O chefe d'esquadra, conselheiro Lamego, " gosa de bem merecida influencia ante o go-" verno ; e o Dr. Galvão pelas suas luzes, pe-" lo seu patriotismo e dedicação á causa pu-" blica, ha-de, como penso, bem desempe-"nhar esse honroso mandato.,, Ahi fica em grande relevo o funebre elogio feito ao Sr. Lamego que apenas tem a seu favor a influen-cia que gosa ante o governo e tanto basta para ser representante da nação. Pelo que toca ao Sr. Galvão, esse, homem novo na politica, cheio de patriotismo e dedicação á causa publica, e com suas luzes se não fizer de came-liao electrico, sorá o luzeiro do Largo do Pa-co, quero dizer da camara dos deputados que alli fica situada, bem entendido, depois -de definir-se com uma brilhante estréa, -- note-se que é a estréa que vae definil-o, logo o homem actualmente não é prosa nem verso em politica.

O episodio entre os Dr. Valle e Duque Estrada é verdadeira balela.

Chegamos ao tribunal da relação.

"O tribunal da relação, inflexivel como ds vez é, logo não é sempre, decidio rarias cauzas com justica "logo nem sempre decide com justica.

E publicão-se dislates desta ordem! A co-

ragem teu merito gradúa.

Em todo o escripto ha a seguinte verdade, confessa o correspondente que não é juriscon-sulto, não era preciso dize-lo, a linguagem denuncia o rabula, o estylo é o homem,

E a conversa que tivera lugar á rua das Violas n. 82, casa dos Srs. Liberato e Irmãos, em presenca de uma influencia eleitoral desta provincia.

Aqui, o vituperio e cynismo, correm pare-

Pois esquecerão-se que o Sr. Alvim em 1863 regeitou a honraria de ser eleito com o Sr. Lamego? Como é crivel que deseje hoje

Sr. Lamego y Como e crivel que deseje hoje o que não quiz hontem?

A noticia de ter mudado de partido o Sr. Adolpho de Barros, é do jaez de todas as noticias dadas pelo correspondente, e não deveria ser contestada se o Sr. Lacerda podesse ser bitolado com o capitão, contramestre e tripulação da barçais ha companha de serviçação. pulação da barquinha em que navega o gre-

Annuncio!...—Grande mudança de pessoal no funccionalismo, cabendo uma grossa soai no funccionaismo, cacendo uma grossa fatia ao heroe da bollinha de papel e amigo do Dr. Figueredo Rocha. Parabens. "Aqui termino por hoje., A chave de oiro da nunca assaz apreciavel carta do correspondente da côrte de 15 do corrente, escripta e publicada em Santa Catharina, é uma felicitação ao partido conservador" pelo triumpho explen-

dado e estaciario que nicangon par eleição muni spale, e continua " sendo de erer que na primaria, marzada para 31 de janeiro do anno cindouro, outro tanto neonteca, por escretes bay orbite a assim figure consoladado e e verno pater a e pastecero ob l' mante que presentem ate existe rejendo os altos destrios do importo de Santa Cruz...

Não pude fartar-me no desejo de repetir para y rios este periodos, o para incitar o riso des letteres. Ap. questle.

"Les youx sont des fenetre, dont les pau-

pieres sont les persiennes.

"Je ferme tourjours mes persiennes quand je lis le... constitue onel...

Do Ba-ta-clan.

Ve-se n'um des ultimes numeros a seguinte espirituosa caricatura.

De um lado, um homem cujo rosto é pare-cido com o do Sr. Torres Homem com um pi-

carête na mão direita, demolindo nma casa. Na folha do instrumento lê-se —Libello do Povo-, no frontespicio da casa -Casa da Bragança-depois diz assim:

Não é impossivel demolindo uma casa en-contrar-se um thesouro, o que nunca se vio, foi o proprietario do predio entregar o thesouro no demolidor.

-tirande scisão no gremio.-Abrio fenda o baluarte conservador fez fiasco.

Despertou em alguns o já quasi amortecido espirito de provincialismo **e** repellem *cum* totis ciribus os enjeitados .

Eureka ! Eureka ! brada o figaro e envia um aperto de mão aos dissidentes, que com tauta dignidade vão pugnar pelos direitos de seus comprovincianos espancando os intru-

-Inspector de escola.-O do distrito da capital de..., o Ex. Marquez das Cabeleiras, ins-pirado de santo zelo, vive dia e noite nas escolas importunando os professores e pondo em execução o seu fallecido projecto do regulamento: o que é prejudicial no servico de certa reparticão provincial.

Entre outras do autor da tupanaida apreciem a seguinte, que é mesmo de truz:

Inspector, - Quantas meninas frequentão sua escola?

Professora.—sessenta e quatro.

Inspector, (contando.)—mais vejo só trinta e... trez.

Professora.—As outras faltarão.

Inspector.—E porque? Professora.—Não sei as causas.

Inspector, (irascivel,)—pois mande caber pelas que morão no mesmo ba

E que tal a idéa de fazer as por-

tadoras de recados?

Mon cher Marquis allez donc faire un tour,

de promenade jusqu'à la Praia Vermelha. Tout a vous.

Figure.

Annuncios.

LIQUIDAÇÃO.

Fabrica de sabão e vellas.

32 Rua Augusta 32

ACHANDO-SE em liquidação a fabrica de sabão e vellas, vende-se em seu deposito na rua Augusta n. 32 em frente a botica do finado Amaro, o seguinte:

Caixas de sabão de 1º qualidade a 110 reis a libra.

Ditas de 2º dita a 100 reis lb. Ditas de 3º dita a 90 reis lb. Sabão cinzento a 100 reis lb.

Caixas de vellas de 24 libras com 252 vellas por 85500 reis.

Ditas de 22 libras com 252, por 75500rs.

Far-se-ha differença a quem comprar mais de 10 caixas.

ESCRAVOS.

Compram-se na rua Augusta nº 10 para tratar com Jacinto Pinto da Luz.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa Sobrinho d' Motta, compra-se escravos e escraves de 12 a 30 annos de idade ; paga-se bem sendo sadios e vistosos.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba faser -todo -o serviço de uma casa de familia.

Para informações nesta typographia.

MOEDAS.

Raras, antigas e modernas exquisitas, d ouro, prata, cobre, bronze & compra-se com premio elevado.

Quem as tiver pòde dirigir-se á esta Typographia onde achará com quem tratar

aos pharmaceuticos da Pro-

VINCIA.

Na loja, rua do Principe esquina da do Ouvidor n. 32.

Um sortimento de drogas de superior qualidade vindas d'Europa, e que se vendem a

preços modicos—a saber : Althén descascada Aconito-Digitalis Carbonato de ferro Citrato de ferro Greosota Essencia de canella Cantaridas inteiras Santonina pura Valerianato de Zinco Opio, e tintura Capsulas de Cubebas Le-Roy legitime Digitalina Aloès-ou cezebro Tartaro emetico Iodureto de ferro Idem de Cal

Macella-Senne Sulfato de soda Magnesia calcinada Oleo de Croton Essencia de mostarda Dita de limão Ergotina Valerianato de ferro Idem de Quinina Chloroformio Nit. de prata fundido Escamonea de Aleppo Sulfato de quinina Iodureto de Chambo Iodureto de Sodio Perchlorureto de ferro Pepsina pura

Sulfato de magnesia (sal amargo) Ferro reduzido pelo hydrogeno Cremor de tartaro soluvel Pastilhas de santonina Agua de louro-cerejo Capsulas de copaiba Dita de oleo de Bacalháo Nitrato de prata crystalizado Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre) Vinho do Porto quinado Extractos de toda qualidade Extrato de quina e ferro Pyrophosphato de ferro Extracto de ferro ammoniacal Tartrato de ferro e potassa Cittrato de magnesia Hypophosphito de Soda

Typ. da a Regeneração » — 1868.